

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 154/2008

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** que as placas móveis utilizadas para o impedimento do trânsito sejam substituídas por placas móveis em material de PVC, cada uma com 2 metros de largura.

J U S T I F I C A T I V A

Em visita a outras cidades, percebi que estas placas em PVC são bem mais leves, agradáveis visualmente e, principalmente, de fácil manuseio. Por tais motivos, mostra-se interessante que sejam adotadas também em nosso município.

Joanópolis, 29 de outubro de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador